

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Concede o Título de Cidadania Honorária  
ao Senhor JOSÉ GERALDO DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, nos termos do Artigo 223, I, da Resolução nº 497, de 19 de novembro de 2025.

**Art. 2º** A honraria será entregue durante Reunião Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025

Fred Gualberto  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, ora submetido à apreciação deste Egrégio Plenário, tem por finalidade conceder a mais alta honraria de nosso Município ao Senhor José Geraldo da Silva, natural da cidade de Mesquita, Minas Gerais, casado, tem dois filhos e uma neta e a maior vitória é o seu reconhecimento a Deus e sua família.

A trajetória deste cidadão é, antes de tudo, a história de alguém que escolheu Timóteo há 45 anos atrás e foi escolhido por ela. Ele representa a síntese da cidade que queremos: uma Timóteo construída pela comunidade, guiada por princípios, fortalecida pelo trabalho e transformada pela participação das pessoas.

É proprietário da Empresa JGS Soluções criada em 31/01/2008, com 17 (dezessete anos) de atuação na cidade de Timóteo contribuindo com geração de emprego e crescimento da cidade.

A empresa atua no segmento de representação comercial e manutenção de equipamentos industriais em todo território nacional. Atualmente é colaborador ativo na Banda Excepcional da APAE na cidade de Timóteo.

Por tudo isso, sua história não é apenas uma biografia. É um espelho da cidade de Timóteo que queremos construir: uma cidade movida pelo pertencimento, sustentada pela solidariedade, fortalecida pelo desenvolvimento econômico e inspirada pelo protagonismo das pessoas.

Hoje, ao reconhecer este cidadão, reconhecemos também um legado. Um legado que honra o passado, transforma o presente e aponta para o futuro. Um legado que nos lembra que a cidade que sonhamos só é possível quando existirem homens e mulheres que, como ele, decidem ser parte ativa da construção coletiva.

Diante de sua trajetória pessoal e profissional, bem como dos inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025

Fred Gualberto  
Vereador